



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 140401/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a licença de uso de sistema informatizado (software) de Contabilidade, Patrimônio e Portal da Transparência junto a Câmara Municipal de Marco. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marco, 14 de abril de 2023.

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação